



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO  
PASSA PELA CÂMARA”**

## **GABINETE DO VEREADOR ACÁCIO GIVANNO**

### **INDICAÇÃO Nº 117-AGO/2026**

**Autoria:** Vereador **Acácio Givanno de Oliveira**

**Fundamento:** Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

**Destinatário:** Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

#### **EMENTA**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma via de acesso com duas pontes de concreto interligando os bairros Felisberto Ferreira dos Anjos e Porto Rico, no município de São Desidério-BA, visando promover a integração das comunidades, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar mais segurança e comodidade aos moradores.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma via com duas pontes de concreto que faça a ligação entre os bairros Felisberto Ferreira dos Anjos (Tangará de Baixo) e Porto Rico, atravessando o Rio São Desidério e o Canal da Barragem.

A realização dessa importante obra de infraestrutura representa um grande avanço para o desenvolvimento urbano do município, uma vez que a nova via, juntamente com as duas pontes, proporcionará a integração entre os bairros e os residenciais existentes, facilitando significativamente o deslocamento diário dos moradores.

Além de promover maior mobilidade, a obra contribuirá para o encurtamento das distâncias atualmente percorridas pela população, proporcionando mais conforto, praticidade e segurança no tráfego de veículos e pedestres. A implantação da via e das pontes beneficiará diretamente inúmeras famílias, permitindo acesso mais rápido aos serviços públicos, estabelecimentos comerciais, unidades de saúde, instituições de ensino e demais atividades cotidianas.

Trata-se de uma intervenção de grande relevância social e econômica, que contribuirá para a expansão urbana ordenada, a valorização dos bairros, o fortalecimento da integração e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de São Desidério.



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO  
PASSA PELA CÂMARA”**

Assim sendo, pensando no bem-estar da população e no desenvolvimento do nosso município, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a execução desta importante obra, contando ainda com o apoio dos nobres vereadores para a apreciação e aprovação da presente Indicação.

São Desidério-BA, 25 de junho de 2026.

**ACÁCIO GIVANNO DE OLIVEIRA**  
Vereador